

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

A presente alteração fundamenta-se no art. 58 do Contrato original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE e nas determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Os entes consorciados do AMVAP SAÚDE, por meio da 46^a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, resolvem promover alteração no Contrato Original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

“Art. 35º [...]

§ 3º. [...]

II – a eleição ocorrerá na primeira quinzena de janeiro;”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

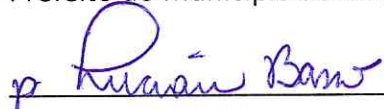
Subcláusula Primeira. As demais cláusulas do presente Contrato de Consórcio Público do Amvap Saúde permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 12 de dezembro de 2024.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do Amvap Saúde
Prefeito do Município de Indianópolis

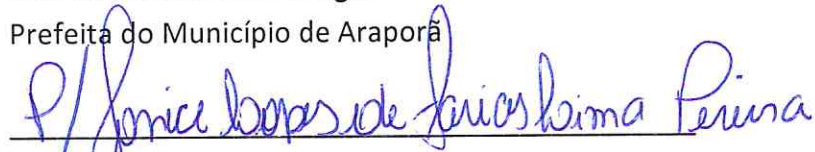
Renato Carvalho Fernandes

Prefeito do Município de Araguari



Renata Cristina Silva Borges

Prefeita do Município de Araporã



Aleandro Francisco da Silva

Prefeito do Município de Cachoeira Dourada



Helder Paulo Carneiro

Prefeito do Município de Campina Verde

Enivander Alves de Moraes

Prefeito do Município de Canápolis



Cleidimar Zanotto

Prefeito do Município de Capinópolis

José Borges de Oliveira

Prefeito do Município de Cascalho Rico

Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha

Prefeito do Município de Centralina

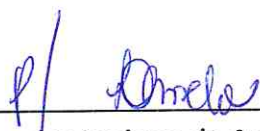
Flavio Resende de Sousa

Prefeito do Município de Douradoquara



Dayse Maria Silva Galante

Prefeita do Município de Estrela do Sul



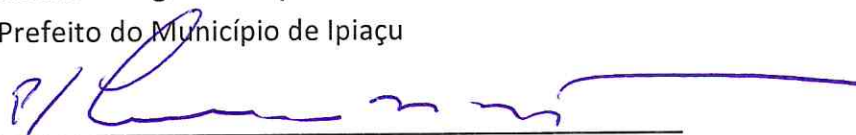
Wender Luciano de Araújo Silva
Prefeito do Município de Gurinhatã

Lindomar Amaro Borges

Prefeito do Município de Indianópolis

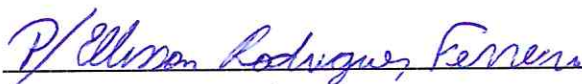
Rafael Evangelista Capanema

Prefeito do Município de Ipiacu



Leandra Guedes Ferreira

Prefeito do Município de Ituiutaba



Ultimo Bittencourt de Freitas

Prefeito do Município de Monte Alegre de Minas



Paulo Rodrigues Rocha

Prefeito do Município de Monte Carmelo

Lindon Carlos Resende da Cruz

Prefeito do Município de Nova Ponte

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Prefeito do Município do Prata

João Rodrigues dos Reis

Prefeito do Município de Romaria

P/ Kellen Cristine Soares Leão Reinaldo

Isper Salim Curi

Prefeito do Município de Santa Vitória

P/ Lauro Francisco Vieira

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito do Município de Abadia dos Dourados

P/ R. J. Machado

Ronaldo José Machado

Prefeito do Município de Grupiara

Cleiton Gomes da Cruz

Prefeito do Município de Iraí de Minas

P/ Francisco Lourenço Borges Neto

Francisco Lourenço Borges Neto

Prefeito do Município de Tupaciguara

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - 8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE.

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

A presente alteração fundamenta-se no art. 58 do Contrato original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE e nas determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Os entes consorciados do AMVAP SAÚDE, por meio da 46.ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, resolvem promover alteração no Contrato Original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

“Art. 35º [...]

§ 3º. [...]

II – a eleição ocorrerá na primeira quinzena de janeiro;”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Subcláusula Primeira. As demais cláusulas do presente Contrato de Consórcio Público do Amvap Saúde permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 12 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do Amvap Saúde

Prefeito do Município de Indianópolis

Publicado por:

Renata Pires de Rezende

Código Identificador:E067334D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/12/2024. Edição 3917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>